



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - EFLCH



## DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA EFLCH DE 07/06/2018

1. Aprovação da ata do mês de maio foi adiada para a reunião de julho;
2. Ciência aos processos discentes analisados na reunião da Câmara de Graduação de junho;
3. Homologação da aprovação *ad referendum* da Direção Acadêmica sobre redistribuição do Prof. Dr. Marcelo Costa Ferreira, do Departamento de Ciências Sociais, para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em permuta com o Prof. Dr. Alessandro Carvalho Sales;
4. Aprovada indicação da Profa. Dra. Marcia Regina Tosta Dias, do Departamento de Ciências Sociais, como representante da EFLCH, para compor Comissão PAD (Programa de Aperfeiçoamento Didático da Pró-Reitoria de Graduação), em substituição ao Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy;
5. Aprovadas indicações de Daniela Schlic Matos e Lidia Gonçalves Martins, representante dos técnicos administrativos e Profa. Dra. Sandra Mara Moraes Lima, do Departamento de Letras, como representante docente, para comporem Comitê Editorial Local (CEL) – PPI, da EFLCH, do *campus* Guarulhos;
6. Aprovada composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), de acordo com Resolução CONSU no. 145/2018, conforme segue:

a) Representantes da Unidade Universitária:

Estrada do Caminho Velho, 333 – Jardim Nova Cidade  
CEP: 07252-312 – Guarulhos – SP – Telefone: (11) 5576-4848 – ramal 6001/6002

- Titulares: Profa. Dra. Regina Candido Ellero Gualtieri e Prof. Luís Fernando Teles
- Suplentes: Prof. Dr. Cesar Ribas Cesar e Prof. Dr. Eduíno José de Macedo

b) Representantes Câmara de Graduação:

- Titular: Prof. Dr. Marcos Pereira Rufino
- Suplente: Prof. Dr. José Hamilton Maruxo Junior

c) Representantes da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa:

- Titular: Profa. Jerusa Vilhena de Moraes
- Suplente: a ser indicado

d) Representantes da Câmara de Extensão e Cultura:

- Titular: Prof. Odair da Cruz Paiva
- Suplente: a ser indicado

e) Secretário: a ser indicado;

7. Aprovada composição do grupo de trabalho para desenvolver estudos e estratégias locais, para parcerias público-privadas e público-público, captação via leis de incentivo e doações para modernização e ampliação da infraestrutura da Unifesp (Portaria PROPLAN 02/2018): o GT deverá ser composto por docentes, discentes e técnicos administrativos sem quantidade prévia de representantes. A Direção Acadêmica fará um chamamento e os interessados serão indicados na próxima reunião da Congregação;
8. Apresentada proposta do Coletivo Docência, Humanidades, Acessibilidade e Inclusão (CDHAI) que dará continuidade ao trabalho do Grupo de Trabalho Acessibilidade e Inclusão (GTAI) que teve sua criação aprovada em Congregação;
9. Deliberação sobre oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu* autossustentáveis pelos docentes da EFLCH: a Congregação decidiu por dez votos contra a oferta de cursos dessa natureza, quatro a favor e cinco abstenções que a EFLCH não ofertará cursos de especialização lato sensu autossustentáveis; indicou que a Câmara de Extensão e Cultura, assim

como a Direção Acadêmica, deverão lavrar em seus pareceres a decisão da Congregação; caso isso não ocorra, essa discussão deverá ser pautada na Congregação uma vez que o colegiado se manifestou por não aprovar cursos autossustentáveis.

10. Aprovada solicitação de revisão, junto aos órgãos competentes, da resolução 131/2016 que dispõe sobre os cursos Lato Sensu na Unifesp.
11. A pedido das professoras Andrea Barbosa, Joana Rodrigues e professor Rogério Schlegel a submissão do regulamento do LAVE - Laboratório de Audiovisual da EFLCH para aprovação foi adiada para a reunião de agosto. Foram apresentadas atividades desenvolvidas no laboratório e projetos a ele vinculados;
12. Reforma do Estatuto Unifesp: sem data prévia para a próxima reunião extraordinária do CONSU que deliberará sobre modificações finais no Estatuto da Unifesp, os membros da Congregação solicitaram à Direção Acadêmica que mantenha informados Departamentos e Câmara de Graduação sobre a possibilidade de se discutir mais amplamente os seguintes pontos: a) mandato de dois anos para Chefia de Departamento; b) indicação da Coordenação da Câmara de Graduação por pessoas da própria Câmara ou pela Direção; c) que o Diretor Acadêmico não necessite ser Associado nos primeiros dez anos de existência da unidade universitária.
13. Aprovação do *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH que homologou a indicação, efetuada pelo CEPG do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Prof. Dr. Luciano Ferreira Gatti como novo vice-coordenador;
14. Aprovada inclusão de ponto de pauta que tratou sobre Colaboração Técnica para o Departamento de História;
15. Aprovada solicitação de Cooperação Técnica da Profa. Dra. Fábria Barbosa Ribeiro da UNILAB para o Departamento de História.

Atenciosamente,  
Direção Acadêmica